

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA JULIANA GARCIA

PROCESSO N.º _____/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º __, DE __ DE ____ DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ST QPC BM JONES CECCON, SGT QPCPM CÁSSIO DOS SANTOS XIMENES E CB QPCPM AILTON CHAVES DOS PASSAROS E OUTROS POR SEU RECONHECIMENTO AO GRANDE DESTAQUE DE SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao ST QPC BM JONES CECCON, SGT QPCPM CÁSSIO DOS SANTOS XIMENES, CB QPCPM AILTON CHAVES DOS PASSAROS, 1º SGT PMRR ELITON DOS SANTOS SILVA, 3º SGT PMRR SAMILLY MARIANNY SOARES DOS SANTOS, CEL JOSÉ ALVES BRASIL, 2º TEM PMRR VANILSON WOTTRICH, 3º SGT QPC PMRR WENDELL MARTINS DE ALBUQUERQUE 1º SGT QPC PMRR RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA E DILERMANDO PIRES DE SOUZA por seu reconhecimento ao grande destaque ao trabalho social e profissional que contribui para a melhoria da sociedade Roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título e medalha, darse- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

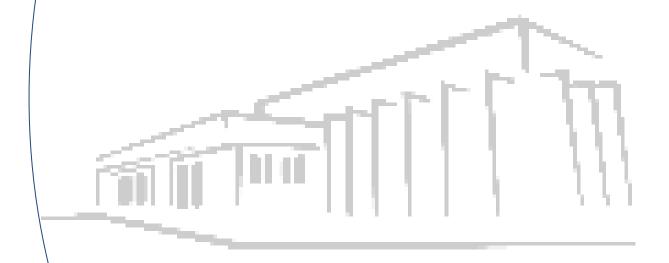
Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2024.



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA JULIANA GARCIA

JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA

VICE - PRESIDENTE DA CMBV **VEREADORA - PP**





"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA JULIANA GARCIA

JUSTIFICATIVA

ST QPC BM JONES CECCON, SGT QPCPM CÁSSIO DOS SANTOS XIMENES. CB QPCPM AILTON DOS CHAVES PASSAROS CASA MILITAR, 1º SGT PMRR ELITON DOS SANTOS SILVA, 3º SGT PMRR \$AMILLY MARIANNY SOARES DOS SANTOS, CEL JOSÉ ALVES BRASIL, 2º TEM PMRR VANILSON WOTTRICH, 3º SGT QPC PMRR WENDELL MARTINS DE ALBUQUERQUE 1º SGT QPC PMRR RAFAELLE DA SILVA OLIVEIRA E DILERMANDO PIRES DE SOUZA, integrantes da Casa Militar, têm prestado serviços exemplares e notáveis à comunidade de Boa Vista. Eles têm coordenado e organizado diversas ações através da Casa Militar com dedicação e competência.

É importante ressaltar que suas contribuições vão muito além de suas funções formais na Casa Militar, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Muitos deles sacrificam seu tempo com a família em prol do trabalho e de suas carreiras. Todos, sem exceção, são merecedores do Título e Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco, por não se limitarem apenas ao cumprimento de suas obrigações.

Portanto, a concessão deste título e medalha é plenamente justificada e reconhece o valor e o comprometimento desses profissionais.

Boa Vista - RR, 16 de agosto de 2024.

JULIANA ALVES GARCIA DE ALMEIDA VEREADORA - PP